

MPV - 441

00404

			1	·
	_			
data 03-09-2008			proposição	
		Medida Pro	visória nº 441, de 2008	B
		Autor		nº do prontuário
	Deputad	do Jorge Bittar	<del></del>	
·		•		
□1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	X 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
<del></del>		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
			·.	
Dâ_se ao Anexo XI	OII de Medide Prox	visória 441, de 29 de A	1- 2000 a sc	'doogo.
	D11 4W 1.11	150114 111, 4	.gosio do 2000,	guiito rounguo.
	(Annual)	ANEXO XCII		
		XI-A da Lei nº 11.355, de 19 de o	•	
VALOF	R DO PONTO DA GRATIFI	ICAÇÃO PELA QUALIDADE D	O DESEMPENHO NO INM	1ETRO - GQDI
a)	······································			
b) Valor do ponto da GQD Metrologia e Qualidade e de	Il para os cargos de Pesquis Analista Executivo da Carre	sador-Tecnologista em Metrologia eira de Gestão em Metrologia e Qu	a e Qualidade da Carreira é vualidade	de Pesquisa e Desenvolvimento em
· L		itos financeiros a partir de 1º de Ju		De
l		CARGO		em R\$
		CLASSE PADRÃO		
		VALOR DO PONTO DA GO	QDI	
		~		
		TITULAÇÃO		
		C Timinaxa		
Torrado Foder		Sem Titulação Aperfeiçoamento/		
Senado Feder Subsecretaria de Apoio a	às Comissões Mistas	Especialização Mestrado		
Recebido em 03 1 09	12008 , as 18:14	Doutorado		
Consuelo / Matr.:				
	Pesquir	isador-Tecnologista em Metrologia	a e Qualidade	

## Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A III 53,55 54,12 54,67 68,84

II 52,23 52,61 53,16 66,58

I 51,47 51,70 52,32 64,92

B VI 47,74 48,87 49,18 61,03

V 46,70 47,65 47,98 59,16

IV 45,68 46,46 46,82 57,33

III 44,92 45,57 45,95 55,79

II 43,94 44,42 44,82 54,06

l 42,98 43,30 43,71 52,38



C VI 39,76 40,83 40,99 49,13

V 38,86 39,78 39,96 47,58

IV 37,99 38,76 38,97 46,08

III 37,35 38,00 38,24 44,83

II 36,51 37,02 37,27 43,41

I 35,74 36,12 36,39 42,08

c) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO CLASSE PADRÃO VALOR DO PONTO DA GQDI

TITULAÇÃO

Sem Titulação Aperfeiçoamento/ Especialização



## Técnico em Metrologia e Qualidade

## Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

A III 9,04 9,12

II 8,76 9,00

I 8,48 8,87

B VI 7,87 8,23

V 7,62 8,11

IV 7,37 7,99

III 7,17 7,91

II 6,93 7,79

I 6,70 7,67

C VI 6,15 7,07

V 5,93 6,95



IV 5,72 6,84 III 5,55 6,76 II 5,35 6,65 I 5,15

d) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO CARGO CLASSE PADRÃO VALOR DO PONTO DA GQDI

Técnico em Metrologia e Qualidade

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

A VI 7,08

6,86

ΙV 6,63

Ш 6,45

6,24

i 6,03

B VI

5,54

V 5,34 IV 5,15 III 5,00 II 4,82

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta modificação pretende garantir que o vencimento básico dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o percentual de aumento acordado com a administração do Inmetro, com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Outrossim, cabe ressaltar que, com a modificação proposta, é dado tratamento isonômico às Carreiras pertencentes ao MDIC, uma vez que há a paridade a remuneração com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.



